



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESUMO EXECUTIVO
158ª REUNIÃO
123ª ORDINÁRIA

Data: **31/07/2007**

Hora: **09:00 h**

Local: **Auditório Maria Eglantina Nunes Rondon / SUSAM**

Abertura: **Plínio César Albuquerque Coelho**

Substituto legal do Presidente do CES/AM

ITEM I – Apresentação, apreciação e aprovação da Ata 157ª Reunião (122ª ordinária), **aprovada**.

ITEM II – Homologação

2.1. **Processo nº 05398/2007** – Resoluções CIB/AM nºs 04 a 06/2007 – conselheiro relator José Rodrigues – Parecer aprovado. a) **Resolução CIB/AM nº 004/2007**: aprova o pleito da Fundação Adriano Jorge, conforme o Plano Diretor de Regionalização – PDR. b) **Resolução CIB/AM nº 005/2007**: aprova os indicadores estaduais para a unificação dos processos de pactuação das Metas de indicadores para o ano de 2007. c) **Resolução CIB/AM nº 006/2007**: aprova com recomendações o Plano de Assistência Farmacêutica do Município de Parintins, nos termos do disposto na Portaria nº 2.084, 26/10/2006.

2.2 **Processo de nº. 05952/2007** – Resoluções CIB/AM de nºs. 07 a 12/2007 – conselheiro relator José Rodrigues - Parecer aprovado. a) **Resolução CIB/AM nº 007/2007**: aprova a distribuição de recursos financeiros para as Campanhas Poliomielite e Contra Influenza que serão repassados aos municípios certificados, fundo a fundo, diretamente do Fundo Nacional de Saúde. b) **Resolução CIB/AM nº 008/2007**: aprova os projetos da Campanha de vacinação Anti-Rábica Animal. c) **Resolução CIB/AM nº 009/2007**: aprova o Pleito de Município de Codajás, referente ao cancelamento do Termo de garantia de Acesso firmado com o município de Coari, retornando o quantitativo de AIH'S para o Município de origem. d) **Resolução CIB/AM nº 010/2007**: aprova a Programação das Ações Prioritárias de Vigilância em Saúde, constantes no Processo Administrativo nº 03735/2007. e) **Resolução CIB/AM nº 011/2007**: aprova o pleito do Município de Autazes, referente ao cancelamento do Termo de garantia de Acesso firmado com o Município de Manaus, retornando o quantitativo de AIH'S para o Município de origem. f) **Resolução CIB/AM nº 012/2007**: aprova as alterações de 08 (oito) indicadores nas metas estabelecidas na Resolução CIB/AM nº 005/2007.

2.3 **Processo nº. 12277/2007** – Resolução CIB/AM nº. 013/2007 – conselheiro José Rodrigues – Parecer aprovado.

2.4 **Processo nº. 12277/2007** – Resoluções CIB/AM nºs 021 a 026/2007 – conselheiro relator David Lopes Neto – Parecer aprovado. a) **Resolução CIB/AM nº 021/2007**: Projeto de adequação das cirurgias eletivas de média complexidade ambulatorial e hospitalar da Secretaria de Estado de Saúde do Amazonas. b) **Resolução CIB/AM nº 022/2007**: Resolução CIB/AM nº-021/2007 *ad referendum*. c) **Resolução CIB/AM nº 023/2007**: substituição dos representantes do



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

COSEMS/AM. d) **Resolução CIB/AM nº 024/2007**: credenciamento de leitos de UTI na Fundação de Medicina Tropical – FMT/AM. e) **Resolução CIB/AM nº 025/2007**: credenciamento de leitos de UTI na Sociedade Portuguesa Beneficente do Amazonas. f) **Resolução CIB/AM nº 026/2007**: movimentação de servidor da fundação Nacional de Saúde – FUNASA, no âmbito do SUS.

2.5 **Processo nº 10536/2007 / PAM / DST / AIDS** – Plano de Ação e Metas para o período de janeiro a dezembro de 2007 – conselheiro **Narciso Cardoso Barbosa**: parecer aprovado com ressalvas. **José Carlos Gomes Sardinha** – conselheiro: posicionou-se quanto às inconsistências e ausências de alguns dados; solicitou esclarecimento da coordenação sobre quais as ações que apontam para reversão da questão “perfil-tendência”. Posicionamento sobre o Plano DST/AIDS: é necessária uma avaliação nas recomendações anteriores do Plano DST/AIDS. Solicitou um relatório do programa de DST/AIDS que contenha o que foi recomendado pela Plenária do CES/AM. **Luiz Cláudio Dias** – conselheiro: posicionou-se sobre a avaliação – falou a respeito da dificuldade em avaliar os programas do estado do Amazonas e da capital, o que resulta na impossibilidade de elaboração de um parecer. Questionamentos: “Como está se dando a assistência farmacêutica quanto ao cumprimento de metas e à qualidade da assistência prestada”. Solicitou uma apresentação mais detalhada na assistência farmacêutica e na dificuldade de aplicação de recursos. **Joaquim Alves Barros Neto** – conselheiro: observou que não houve avanço com relação às recomendações do Plano DST/AIDS contidas nas resoluções CES/AM. **Narciso Cardoso Barbosa** - conselheiro: é necessário trabalhar o Plano de forma resumida e acompanhar os gastos dos recursos. “O Plano contém recursos que não foram aplicados”. Faz-se necessário verificar a sua causa. **Manoel Barbosa Lima** – representante do COSEMS: externou sua preocupação em relação aos municípios, pois percebeu a sub-notificação em relação aos números de casos de DST/AIDS; bem como, a dificuldade dos municípios com relação ao diagnóstico e tratamento dos pacientes, que passam por situações difíceis para terem acesso a qualquer tratamento.

2.6 **Memo nº 001/2007/CESMA** – Nova composição do Comitê Estadual de Saúde Mental – coordenadora **Maristela Alecrim**: solicitou o adiamento da pauta para a aprovação da nova composição da CESMA, para a próxima reunião do CES/AM.

ITEM III – Apresentação

3.1 – **Memo nº 392/2007/DABE** - Plano de Alimentação e Nutrição 2007 - **Ester Mourão Côrrea** (expositora/nutricionista): iniciou sua apresentação com um breve histórico sobre a nutrição no Brasil. Disse que este Plano é um saldo do programa Carências Nutricionais e não atende ao Estado todo, apenas a capital. Enfatizou que há necessidade de trabalhar-se com o perfil epidemiológico. Informou que o estado do Amazonas foi o que teve o maior número de pessoas beneficiadas pelo programa Bolsa Família, no ano 2006. **José Carlos Gomes Sardinha** – conselheiro: disse ter aversão ao nome “Planejamento Normativo”, pois não se trata de um Plano já que não parte da definição de nenhum problema que de fato contenha uma estratégia situacional e sim um plano de aplicação, constando uma planilha com valor e a descrição de como esse valor será usado. **Narciso Cardoso Barbosa** – conselheiro: informou que o documento apresentado está aquém de um Plano e deve ser chamado de Plano de Aplicação de Valores; questionou sobre a contrapartida do estado e dos municípios.



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

3.2 – Encaminhamento da **V Conferência Estadual de Saúde - Joaquim Alves Barros Neto** (coordenador): informou sobre o andamento da “V Conferência Estadual de Saúde” e sobre os projetos em tramitação; leu a Portaria nº 0705/2007/GSUSAM.

ITEM IV – **Informes**

Entregues antecipadamente aos conselheiros.

ITEM V – **Aniversariantes**

- Julho: 07 – **Telma Viga de Albuquerque** – representante dos Portadores de Deficiência Física do Estado do Amazonas.

O senhor presidente, **Plínio César Albuquerque Coelho**, parabenizou à conselheira em nome da plenária e agradeceu a todos desejando um bom dia.

A reunião foi encerrada às 11:55.